



Formulário Nº
Ano 20XX.

FORMULÁRIO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FEMA

DADOS DO REQUISITANTE			
Nome/Razão Social: XXX			
CNPJ: XXX			
Endereço: XXX	Bairro: XXX	Complemento: XXX	CEP: XXX
Contato Tel: XXX		E-mail:	
Representante Legal: XXX			
DADOS DA AÇÃO/PROJETO			
Nome da Ação/Projeto:			
Endereço da Ação/Projeto			Região:
Valor total da ação:	Valor requisitado ao FEMA para execução da Ação/Projeto:		
Objeto do Ação/Projeto:			
Dotação Orçamentária:			
Justificativa:			
Resultados Esperados:			
SEI/ Processo Administrativo de Execução:		Meta Vinculada:	
SEI/ Processo Administrativo Principal:			
Hipóteses da aplicação do Recurso do FEMA (Art. 4º do Decreto nº 59.505/2020)			
<input type="checkbox"/> I - no mínimo 10% (dez por cento) para programas de pagamento por prestação de serviços ambientais, conforme estabelecido no § 1º do artigo 160 da Lei nº 16.050, de 2014;			
<input type="checkbox"/> II - 40% (quarenta por cento) para a manutenção e gestão dos parques existentes e parques propostos constantes do Quadro 7 da Lei nº 16.050, de 2014;			
<input type="checkbox"/> III - realização de melhorias na infraestrutura de áreas verdes do Município;			
<input type="checkbox"/> IV - Implementação do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL, incluindo implantação de novos parques;			
<input type="checkbox"/> V - gestão da fauna silvestre, incluindo adequação de infraestrutura e manutenção do tratamento, manejo,			

destinação, monitoramento e inventariamento;

- VI - produção de mudas (arbóreas, herbáceas, arbustivas e medicinais), aquisição de equipamentos e material para modernização das atividades e manutenção das estruturas de apoio dos Viveiros e Herbário Municipal;
- VII - suporte técnico e tecnológico à fiscalização e monitoramento ambiental;
- VIII - planos, projetos e programas relacionados às questões de mudanças climáticas;
- IX - editais que tenham por objeto projetos desenvolvidos pelo terceiro setor, nos seguintes temas previstos na Política Ambiental do município de São Paulo:

Especificar alínea:

- a) conservação da biodiversidade;
 - b) conservação e recuperação da qualidade ambiental dos recursos hídricos;
 - c) recuperação e proteção ambiental;
 - d) proteção à fauna silvestre;
 - e) reabilitação de áreas degradadas;
 - f) mudanças climáticas e redução de emissões de poluentes e gases de efeito estufa;
 - g) eficiência energética em edificações;
 - h) agricultura familiar, urbana e periurbana, incentivando a agricultura orgânica e diminuição de agrotóxicos;
 - i) promoção da educação ambiental formal e informal;
 - j) consumo sustentável e resíduos sólidos;
 - k) desenvolvimento de novas tecnologias para a gestão de áreas verdes;
 - l) aprimoramento da gestão de áreas verdes.
- § 2º Os percentuais a que se referem os incisos I e II do “caput” deste artigo poderão ser excedidos nos casos de receitas auferidas por força de acordos, contratos, consórcios, convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste, devendo ser utilizadas na forma estabelecida no respectivo instrumento.
- § 7º Os recursos oriundos de compensações a que se refere o artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, serão destinados exclusivamente ao atendimento das demandas das Unidades de Conservação, devendo ser criada dotação específica para as Unidades de Conservação Municipais.

Estágio da Ação/Projeto	<input type="checkbox"/> A licenciar	<input type="checkbox"/> A licitar	<input type="checkbox"/> A contratar	<input type="checkbox"/> A executar	<input type="checkbox"/> Em execução
--------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

() Declaro para os devidos fins, que as informações contidas no presente Formulário são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, a documentação original, bem como assumo a responsabilidade por quaisquer informações falsas e/ou inidôneas prestadas.

() Concordo que mensalmente o Relatório de Execução da Ação/Projeto será apresentado no setor de Protocolo da SVMA , que deverá ser encaminhado digitalmente ao DGFEMA via SEI. O Relatório de Execução deverá conter memorial descritivo e fotográfico dos serviços/obras realizados, cópia da medição devidamente assinada por todos os envolvidos e quadro resumo com valores liquidados e saldo,

além da atualização da previsão de término do contrato.

() Concordo que o Relatório de Despesas dos recursos do FEMA constante no Cronograma de Desembolso do Projeto/Termo será apresentado bimestralmente na Prestação de Contas que será aprovada pelo Colegiado na reunião ordinária do CONFEMA.

() Concordo que qualquer alteração/atualização documental deverá ser comunicada, apresentada no setor de Protocolo da SVMA , que deverá ser encaminhado digitalmente ao DGFEMA via SEI.

Requisitante	Análise de Conformidade	Análise de Conformidade	Análise de Conformidade	Aprovação do Colegiado/ CONFEMA
Representante Legal Nome: CPF:	SVMA/CAF Coordenação de Administração e Finanças Nome: RF:	SVMA/AJ Assessoria jurídica Nome: RF:	SVMA/CAV Comissão de Avaliação Nome: RF: Nome: RF: Nome: RF: Nome: RF: Nome: RF:	Reunião Ordinária nº Data __/__/20XX

Obs: A Planilha de Investimento, constante no Termo/Contrato deverá constar o Cronograma de Desembolso de Recursos do FEMA. Eventual proposta de alteração quanto ao repasse de recursos do FEMA deverá ser previamente deliberada por Colegiado do CONFEMA, por maioria simples, quer em Reunião Ordinária ou Extraordinária.

Obs 2: Os Processos Administrativos SEI pertinentes ao Projeto deverão permanecer abertos, sem restrição de acesso, excetuando os casos específicos determinados por lei.